

Crise? A concentração da renda entre os ricos no Brasil: 2012-2018

Tatiana Figueiredo Breviglieri¹

André Luiz Correa²

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo central analisar a trajetória e o nível da desigualdade no Brasil entre 2012 e 2018 através do cálculo da concentração da renda brasileira no topo da pirâmide da distribuição com a utilização dos dados tributários obtidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Além do 1% mais rico, o estudo também contou com a identificação de outros estratos ainda mais concentrados, o 0,1% e o 0,05% superiores da distribuição da renda. A escolha do recorte temporal se explica pela proposta do trabalho de analisar o impacto que a crise econômica da década de 2010 exerceu sobre os ricos. A metodologia adotada foi a Interpolação de Pareto, que possibilitou a obtenção da proporção da renda nacional detida no topo da pirâmide. A pesquisa também analisou o impacto da tributação no Brasil na desigualdade, com o cálculo de um índice de Gini aos diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação. A hipótese do trabalho é que a desigualdade vista do topo é alta e não possui indicações de queda mesmo diante da crise econômica a partir do ano de 2014. Sendo assim, questões sobre a estrutura tributária brasileira, como a fuga dos mais ricos em relação ao imposto progressivo, nos parecem essenciais para pensar no desenho de políticas que visem mudar essa realidade. Os resultados obtidos corroboram essa hipótese, uma vez que os cálculos apontam que o percentual de renda detido pelo 1% mais rico oscilou muito pouco em torno de 24%.

Palavras-chave: Concentração de renda. Desigualdade. Tributação.

ABSTRACT

The main objective of the research is to analyze the trajectory and level of inequality in Brazil between 2012 and 2018 by calculating the concentration of Brazilian income at the top of the distribution pyramid using the tax data obtained by the Brazilian Federal Revenue Service. In addition to the richest 1%, the study also included the identification of other even more concentrated strata, the 0.1% and 0.05% higher than the income distribution. The choice of the time frame is explained by the proposal of the work to analyze the impact that the economic crisis of the decade of 2010 had on the rich. The methodology adopted was the Pareto Interpolation, which made it possible to obtain the proportion of national income held at the top of the pyramid. The survey also analyzed the impact of taxation in Brazil on inequality, by calculating a Gini index for different types of income by taxation category. The hypothesis of the work is that inequality seen from the top is high and has no indication of a fall even in the face of the economic crisis from 2014 on. Thus, questions about the Brazilian tax structure, such as the flight of the wealthier in relation to the progressive tax, seem essential to us to think about the design of policies that aim to change this reality. The results obtained corroborate this hypothesis, since the calculations show that the percentage of income held by the richest 1% oscillated very little around 24%.

Keywords: Income concentration. Inequality. Taxation.

¹ Doutoranda em Economia pelo Programa de Pós-Graduação da UNESP. Email: tatiana.breviglieri@unesp.br

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia da UNESP. Email: andre.correa@unesp.br

1.Introdução

A importância de mensurar a desigualdade³ de renda do país como sendo aquela entre os ricos⁴ e o resto da pirâmide da distribuição, se deve ao fato de que os ricos, no Brasil, são representados por um ínfimo grupo de indivíduos, mas, donos de uma parte significativa da renda, por isso, eles exercem um impacto desequilibrado na desigualdade. Pesquisas⁵ mostram que o 1% superior da pirâmide da distribuição se apropria de cerca de um quarto da renda nacional.

Sobre isso, é possível afirmar que o peso dos ricos é tão relevante em um país com renda muito concentrada, como é o caso do Brasil, que são eles que ditam as regras do jogo. Isso é verificado na estabilidade da desigualdade encontrada por Medeiros et al. (2015) no período de 2006 a 2012. Os autores mostram que, diferentemente dos resultados apontados pelas pesquisas domiciliares que subestimam os rendimentos mais altos, a utilização dos dados tributários possibilitou uma melhor captura dessas rendas, apontando que a desigualdade, quando medida entre o topo da pirâmide e o restante, apresenta comportamento diferente: ela não caiu nesse período analisado, mas apresentou trajetória estável.

A grave crise sanitária – e o agravamento da crise econômica que se arrasta desde 2014 – causada pela pandemia da Covid-19, iniciada em 2020, está se desdobrando em nível recorde de desemprego, arrefecimento da capacidade produtiva da economia e degradação das contas públicas com projeções econômicas e sociais que indicam que tais efeitos deletérios se arrastarão por anos. Esse cenário tem trazido ao centro do debate econômico questões distributivas, entre elas, o aumento da tributação dos ricos, principalmente como forma de financiamento de propostas de uma renda básica permanente⁶.

Tendo isso em vista, a contribuição da presente pesquisa se dará na disposição de dados sobre a concentração da renda entre os ricos no país. A pesquisa também visa jogar luz sobre o fato de que há distorções graves que devem ser corrigidas em relação ao Imposto de Renda brasileiro. Essas distorções apontam que os estratos superiores da distribuição são compostos principalmente por rendimentos que fogem à tributação progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), fato que favorece a desigualdade.

O objetivo central do trabalho é mensurar a concentração da renda brasileira no topo da pirâmide durante anos 2012 a 2018. Especificamente, o quanto o 1%, o 0,01% e o 0,05% mais rico do país detive da renda nacional nesse período. A escolha desse recorte se baseia na proposta do

³ Desigualdade, nesse artigo, será usada como sinônimo da concentração da renda, isto é, a desigualdade entre os estratos superiores, começando pelo 1% mais rico e o restante da população.

⁴ No presente trabalho, os “ricos” referem-se ao topo da pirâmide da distribuição da renda no Brasil: a partir do 1% superior.

⁵ Medeiros et. al. (2015); Gobetti; Orair (2016) e Souza (2016).

⁶ Carvalho (2020).

estudo de analisar o impacto que crise econômica, iniciada no final de 2014, exerceu sobre os ricos. A metodologia adotada é a mais comum utilizada em estudos dessa natureza: a Interpolação de Pareto. Tal método será aplicado aos dados tributários obtidos através da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) para obtenção das fatias de renda nacional apropriadas pelos ricos.

Além disso, serão apresentadas, para esses mesmos anos, as proporções dos rendimentos isentos de tributação em relação aos rendimentos totais declarados, com foco para a parcela dos lucros e dividendos. Tendo em vista que os beneficiários dessas rendas estão concentrados nos estratos superiores da distribuição, tratam-se de dados importantes para a análise da desigualdade. Por fim, será apresentado o cálculo do coeficiente de Gini aplicado aos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação – tributáveis, isentos de tributação e sujeitos à tributação exclusiva –, para avaliar o quanto eles se concentram entre as rendas mais altas.

A hipótese da presente pesquisa é que a concentração de renda no Brasil é alta e não possui indicações de queda, nem mesmo foi abalada pela crise econômica iniciada em 2014 no país. Sendo assim, nos parece crucial a análise de particularidades brasileiras que corroboram a alta concentração da renda, como o caráter regressivo da tributação no país. Essa é uma questão essencial para ser considerada no desenho de novas políticas que busquem o arrefecimento da desigualdade de renda.

2. Metodologia

A utilização de dados tributários voltou a ter importância notória na literatura⁷, permitindo a construção de trajetórias que desenharam a desigualdade de forma mais completa e fiel à realidade em relação àquelas desenvolvidas a partir de pesquisas domiciliares.

As pesquisas domiciliares obtiveram grande importância no século XX, sendo responsáveis por disseminar conteúdo de interesse público e possibilitar um melhor entendimento sobre as sociedades, bem como viabilizar formulações de políticas públicas. No Brasil, há muita riqueza de dados vindos dessas pesquisas, com vasta informação sobre aqueles que estão nos estratos inferiores da distribuição da renda. Estudos conduzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fornecem um retrato muito claro e detalhado das pessoas que possuem as menores rendas, possibilitando uma rica análise sobre como elas vivem, quem são, onde estão, quais são seus rendimentos e como são afetadas por eventos diversos.

No entanto, para o estudo dos mais ricos, não há essa riqueza de dados, pelo contrário, temos pouca informação sobre o topo da pirâmide. Os dados das pesquisas domiciliares sobre os ricos possuem sérias limitações, como a subestimação do nível da desigualdade e da trajetória desse nível

⁷ A obra de Piketty (2014) evidencia essa recuperação do uso de dados tributários na literatura. Com a construção de séries históricas de longuíssimo prazo, o uso de dados tributários pelo autor apresentou uma inflexão nos estudos de desigualdade desse século.

analisada no longo prazo. Isso se deve principalmente a dificuldade de mensuração da renda no topo da pirâmide: declaração de rendimentos muito inferiores a realidade, não-participação dos mais ricos nessas pesquisas, descontinuidade e complexidade de alguns cálculos de rendimentos irregulares são alguns exemplos dessas dificuldades (Souza, 2016, p. 181).

Para o estudo do topo da distribuição, os dados tributários preenchem lacunas deixadas pelas pesquisas domiciliares e proporcionam uma melhor mensuração da desigualdade vista do topo. No caso do Brasil, isso se deve em grande medida à melhor transparência dos dados, uma vez que os indivíduos com rendimentos acima de certos limites têm a obrigatoriedade de realizar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF). Os declarantes estão enquadrados em alguns requisitos: todos aqueles que obtiveram rendimento anual que ultrapassou certa quantia⁸; receberam valores isentos ou tributados exclusivamente na fonte até certo limite⁹; obtiveram ganho de capital com a venda de bens ou direitos sujeitos à tributação; realizaram operações na Bolsa de Valores; possuem propriedade de bem ou direito acima de certo valor¹⁰, entre outros¹¹.

Todavia, a utilização desses dados tributários tampouco possibilita uma análise sem ressalvas. A não captação de evasão e elisão fiscal, mudanças na legislação e fiscalização, a restrição da abrangência amostral – uma vez que nem todos os indivíduos são declarantes¹² –, e a indisponibilidade do uso de microdados são alguns exemplos. Contudo, para os objetivos dessa pesquisa, os dados tributários representam a melhor fonte de informações para nossas análises, ainda que possam apresentar alguma subestimação que não somos capazes de mensurar. Com as DIRPF dos anos de 2012 a 2018¹³, aplicamos a metodologia mais utilizada nas pesquisas dessa natureza¹⁴, a interpolação de Pareto. A partir das tabulações por faixa de renda, obtidas na DIRPF, a interpolação de Pareto permitiu calcularmos os rendimentos por frações da população, com foco no topo da distribuição, a partir do 1% mais rico - nosso objeto de análise.

A distribuição de Pareto possui características específicas que permitem a mensuração da distribuição das rendas mais altas. Sejam os parâmetros de Pareto, k , de escala, α , de forma, x , a

⁸ Os valores variam de ano para ano. Para exemplificar, no último ano que analisado na presente pesquisa, 2018, esse limite era de R\$28.559,70. Isto é, todas as pessoas que obtiveram esse rendimento tributável anual estavam sujeitas à declaração.

⁹ Para o ano de 2018, esse limite era de R\$40.000,00.

¹⁰ Propriedades de até R\$300.000,00 para o ano de 2018.

¹¹ Instrução Normativa Nº1.871, 20 de fevereiro de 2019, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

¹² Para os resultados que buscamos isso não se trata de um problema, já que nosso foco é justamente a captação do topo da pirâmide da distribuição, sem importar as distribuições que ocorrem abaixo dele.

¹³ Trata-se, a rigor, dos Grandes Números DIRPF 2019, ano-calendário 2018. Significa dizer que esses são os rendimentos que os indivíduos obtiveram em 2018 e foram declarados em 2019. No presente trabalho, para fins de simplificação, apenas trataremos do ano-calendário, isto é, o ano mostrado sempre será referente aos rendimentos obtidos nesse mesmo ano.

¹⁴ Medeiros et. al. (2015); Gobetti; Orair (2016); Souza (2016).

variável aleatória com distribuição de Pareto – no caso, a renda –, a função distribuição acumulada $F(x)$, com $k > 0$ e $\alpha > 1$, com pode ser escrita como:

$$F(x) = 1 - \left(\frac{k}{x}\right)^\alpha \quad (1)$$

Dentre as características da distribuição de Pareto que permitem a captação das rendas superiores a principal é o coeficiente invertido de α :

$$\beta = \frac{\alpha}{(\alpha-1)} \quad (2)$$

Tal coeficiente permite a interpolação dentro das classes mais altas. Significa que a razão entre a renda média acima de uma linha de corte e essa própria linha de corte é constante, isto é, a razão entre a renda média dos indivíduos com renda acima de x não depende de x , mas do parâmetro α , podendo, assim, os parâmetros serem estimados. Quanto maior o β , maior é a ocorrência de rendimentos extremos – trata-se da cauda pesada à direita (Souza 2016).

Feenberg; Poterba (1993) estimaram os coeficientes adotando o limite inferior da faixa de renda mais próxima da fração que se deseja mensurar, uma vez que os coeficientes podem variar de acordo com a faixa de renda. Sendo s_i o limite inferior de certa faixa de renda, p_i a proporção da população com renda superior a s_i e \bar{x} a função para a renda média acima de determinado valor, o cálculo para a obtenção da fatia da renda do topo, por exemplo, o 1% superior, é dado por:

$$\beta = \frac{\bar{x}(s_i)}{s_i} \quad (2.1)$$

$$\alpha = \frac{\beta}{(\beta-1)} \quad (3)$$

$$k = (s_i p_i)^{\frac{1}{\alpha}} \quad (4)$$

Para obter a renda mínima do percentil 99%, calcula-se:

$$P99 = \frac{k}{(0,01)^{\frac{1}{\alpha}}} \quad (5)$$

Por fim, para a renda média, calcula-se $\beta P99$.

Para atender nossos objetivos, seguindo a metodologia dos trabalhos anteriormente citados, foi preciso especificar qual população estava em análise e qual renda estava sendo medida para posse dos estratos. Sobre a população, os dados utilizados foram os referentes a projeção da população encontrados no IBGE. O controle escolhido para essa população, isto é, o denominador para a população total, foi o recorte de 20 anos ou mais, condizente com a literatura¹⁵. Tratamos, assim como em Souza (2016), uma declaração correspondendo a um indivíduo. É certo que casais podem declarar imposto de renda em conjunto, no entanto, para casais que possuem rendimentos elevados de ambas

¹⁵ Medeiros et. al. (2015) e Gobetti; Orair (2016) adotam 18 anos ou mais, Souza (2016) adota 20 anos ou mais. Os autores explicam que não há diferença significativa dos recortes, sem alterações robustas nos resultados, ficando a critério do pesquisador a escolha do recorte.

as partes convém a declaração feita de forma separada – de acordo com os benefícios que são obtidos. Tendo em vista que nosso foco está nas rendas mais altas, acredita-se que não houve entraves quanto a isso.

Com a interpolação de Pareto e o denominador para a população, foi preciso atribuir o controle da renda, isto é, o denominador para a renda total para determinar qual renda em análise estava detida nos estratos. A renda escolhida neste trabalho foi a mesma de Gobetti; Orair (2016): a Renda Disponível Bruta (RDB). A RDB vem da Renda Nacional Bruta (RNB), que se trata do Produto Interno Bruto (PIB) mais a renda dos residentes obtida fora do país, menos a renda dos estrangeiros obtida dentro do país. Assim, a RDB é a RNB adicionando os impostos correntes sobre a renda e o patrimônio líquido, as contribuições, os benefícios sociais e outras transferências correntes líquidas recebidas do exterior. Em suma, a RDB é a renda disponível do país para o consumo final e para a poupança.

Essa fonte de dados está acessível no Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, nas Contas Econômicas Integradas (CEI). Para os nossos objetivos, trata-se da RDB do setor institucional “famílias”¹⁶.

3. Resultados

Com base nos dados tributários obtidos pela SRF, dispostos em faixas de renda organizados por múltiplos de salários mínimos, para todos os anos, foi estabelecido um corte na faixa dos declarantes para iniciar a análise a partir do 1% superior da distribuição. O objetivo nesse ponto foi encontrar o p_i , a proporção da população com renda superior à s_i , esse, por sua vez, sendo o limite inferior de determinada faixa de renda. Esse corte foi estabelecido como sendo a razão entre a quantidade de declarantes de determinada faixa e a projeção da população do ano em análise. Para todos os anos estudados, o corte encontrado que representa o 1% mais rico da distribuição foi a faixa de 20 a 30 salários mínimos¹⁷.

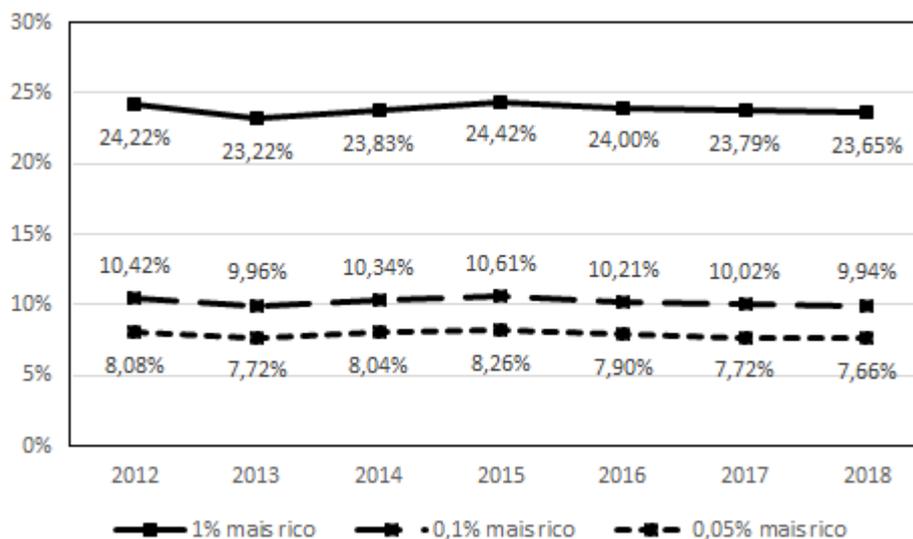
Com a distribuição desejada para a análise das rendas mais altas, foram realizados os cálculos dos parâmetros da função de Pareto – α ; β ; k –, da renda total detida pelo estrato em análise, da renda média e, por fim, dos percentis – $P(99)$; $P(99.9)$; $P(99.95)$ – para todos os anos¹⁸. Tendo esses valores calculados, foi possível obter a porcentagem da renda nacional apropriada pelos estratos. Os resultados obtidos estão dispostos no gráfico abaixo.

¹⁶De acordo com o SCN, uma família é uma ou mais pessoas que compartilham um domicílio e despesas. São consideradas famílias os autônomos, as empresas informais – sem CNPJ – e a agricultura familiar.

¹⁷ Para o ano de 2018, essa faixa corresponde aos rendimentos de 228,9 a 343,4 (em R\$ mil anuais).

¹⁸ As tabelas com as informações dos estratos referentes a esses cálculos estão no Anexo 1.

Gráfico 1. Participação dos estratos superiores na renda nacional



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) para cada ano, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

No ano de 2012 o 1% mais rico do país se apropriou de pouco mais de 24% da renda nacional. O 0,1% superior possuiu aproximadamente de 10% dessa renda enquanto o topo extremo da distribuição, o meio milésimo mais rico, se apropriou de aproximadamente 8%. Os resultados encontrados para 2013 mostram que o grupo correspondente ao 1% mais rico do país perdeu um ponto percentual de renda, mas ainda deteve uma parcela elevada: 23,22%. Naquele ano, o 0,1% superior se apropriou de quase 10% enquanto os mais ricos da nossa análise, o 0,05% superior, tomou cerca de 8% da renda nacional.

Os dados de 2014 mostram que o 1% superior não passou de 24% de posse da renda nacional, o 0,1% mais rico capturou cerca de 10%, enquanto o estrato mais rico estudado permaneceu detendo por volta de 8% de posse da renda. Já é possível notar certa estabilidade na trajetória da desigualdade: em 2015, o estrato correspondente ao 1% do topo da pirâmide deteve cerca de 24,5% de renda. O próximo estrato, 0,1% mais rico, apresentou pouca mudança, mas o maior percentual do período estudado para esse estrato: 10,6%. O extremo topo da distribuição, naquele ano, continuou com seus 8% de renda nacional em mãos.

Os anos de 2016, 2017 e 2018, corroboram a tendência já observada: uma concentração da renda nacional em um nível alto com uma trajetória estável. O 1% mais rico do país continuou sendo dono de aproximadamente 24% da renda, atingindo 23,8% em 2017 e 23,7% em 2018. O estrato correspondente ao 0,1% superior continuou orbitando em torno dos 10% de posse da renda, enquanto o meio milésimo mais rico foi responsável pela captura de aproximadamente 8% da renda brasileira, variando pouquíssimo: entre 7,9% em 2016 e 7,7% em 2018.

A estabilidade da alta desigualdade vista nesses sete anos nos permite uma avaliação interessante em relação à conjuntura econômica do período. É a partir de 2014 que se tem início a desaceleração econômica que levou a uma das mais longas crises econômicas vividas no país – que, diga-se de passagem, não só não terminou como foi duramente aprofundada pela crise sanitária de 2020. Carvalho (2018, p.95) explica que a desaceleração da economia fica clara ao comparar o crescimento econômico do ano de 2013, 3% de crescimento real, com o crescimento do ano de 2014, apenas 0,5%: “a menor taxa anual desde a crise internacional de 2008-9”. Essa desaceleração foi observada em todos os componentes do PIB, conforme explica a autora. Isso nos permite avaliar que a crise econômica não impactou os mais ricos no sentido de que eles mantiveram suas altas parcelas da renda nacional. Em outras palavras, houve uma permanência da trajetória de estabilidade da desigualdade em um nível elevado¹⁹.

Barbosa et al. (2020), ao utilizarem a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) 2012/2018, apontam que a crise econômica a partir de 2014 apresentou uma dinâmica diferente para aqueles que compõe a base da pirâmide e para os representantes do topo²⁰. Os autores pontuam que os mais ricos, principalmente em um cenário de austeridade, onde há forte contenção de gastos e podem ocorrer amplos cortes em diversos setores da economia, possuem maior capacidade de apropriação do crescimento econômico.

Os dados da PNADC 2012/2018 apontam que o crescimento da renda nos estratos inferiores da pirâmide apresentou aumento acima da média entre 2012 e 2015, contudo, isso se inverteu nos anos seguintes à crise econômica de 2014. Em 2015, Barbosa et al. (2020) mostram que de fato houve uma “recessão generalizada”, no entanto, em 2016, a recuperação já era visível para as camadas superiores – principalmente a partir dos 5% mais ricos. Ao chegar no ano de 2018, a crise já havia ficado para trás para a metade mais rica do país, enquanto os 50% da base da pirâmide não conseguiram sair dela, vendo suas rendas diminuírem. Assim, os autores argumentam que a saída da recessão econômica ocorreu “de cima para baixo”. Nossos resultados complementam a análise: para o topo da distribuição, a partir do 1% mais rico, parece que não houve crise, uma vez que esse grupo não foi afetado de forma a perder participação na renda entre os anos de 2012 a 2018.

4. Análise da concentração da renda por diferentes categorias de tributação de rendimentos

Ao analisarmos a concentração da renda brasileira em uma pequena elite, emergem no debate as distorções da tributação no país. A dinâmica de concentrar a renda no momento da tributação –

¹⁹ Cabe ressaltar que essa avaliação está limitada apenas ao topo da distribuição da renda, a partir do 1% mais rico, sem qualquer consideração com a distribuição que ocorre os estratos inferiores.

²⁰ Importante salientar que os resultados obtidos pela presente pesquisa não são diretamente comparáveis aos resultados de Barbosa et al. (2020), uma vez que uma vez que utilizamos fonte de dados diferentes. Contudo, o objetivo do referido estudo para a presente pesquisa é a avaliação dos outros estratos da pirâmide da distribuição somente captados pelas pesquisas domiciliares.

explicada pela alta taxa o sobre consumo e produ o²¹ combinada  s dedu o es e isen o es sobre a renda e o patrim nio²² – e distribuir a renda no momento do gasto, gera uma neutralidade no impacto da distribui o dessa renda. Olhar para a estrutura tribut ria brasileira com os holofotes voltados para o topo da hierarquia da renda nos traz elucida o es interessantes quando o assunto   a nossa chamativa desigualdade.

Sobre isso ser o apresentados alguns pontos em rela o a tributa o sobre a renda no Brasil. O Imposto de Renda Pessoa F sica (IRPF)   o imposto com maior potencial distributivo do sistema tribut rio pois sua focaliza o pode ser mais precisa do que a dos demais tributos (Castro, 2014). As maiores al quotas que incidem sobre as maiores rendas – isto  , o imposto progressivo sobre a renda – s o respons veis por reduzir a desigualdade.

Atualmente, no Brasil, para a Declara o do Imposto de Renda Pessoa F sica (DIRPF) os rendimentos totais dividem-se em rendimentos tribut veis²³, sujeitos   tributa o exclusiva, isentos ou n o tribut veis. Os rendimentos tribut veis obedecem a incid ncia de al quotas progressivas²⁴: aqui est o principalmente os rendimentos do trabalho. Entre os rendimentos isentos ou sujeitos   tributa o exclusiva est o aplica o es financeiras, lucros e dividendos, algumas modalidades de pens es e aposentadorias, venda de bens de pequeno valor, alguns tipos de transfer ncias patrimoniais, entre outros²⁵. Desde a d cada de 1960 o IRPF sofreu quedas na sua al quota m xima²⁶ e um esvaziamento de sua arrecada o por mecanismos que possibilitaram a fuga de rendimentos   sua tributa o progressiva. Um desses mecanismos   a isen o de tributa o sobre dividendos.

²¹ Impostos sobre consumo, produ o e servi os s o os impostos indiretos, isto  , incidem indiretamente sobre a renda. Significa que uma pessoa rica e uma pessoa pobre pagam a mesma quantia em imposto ao adquirir um bem ou servi o. Esses impostos no Brasil correspondem a aproximadamente metade de toda a arrecada o tribut ria do pa s (Centro de Estudos Tribut rios e Aduaneiros, SRF, 2018).

²² O estudo da concentra o da riqueza no pa s   complexo, uma vez que n o h  dados suficientes que permitam uma an lise robusta. Contudo, algumas an lises pontuais, mesmo que com muitas ressalvas, como o  ndice de Gini de bens e direitos calculado por Castro (2014), indicam que o patrim nio no pa s   ainda muito mais concentrado que a renda. O autor obteve um  ndice de Gini patrimonial 0,840 para o ano de 2012.

²³ A partir da soma de todos os rendimentos tribut veis, obt m-se a renda tribut vel bruta. Dessa renda subtrai-se as dedu o es previstas na legisla o – contribu o es com regimes de previd ncia, dependentes, despesas educacionais e de sa de, entre outros. Caso seja mais vantajoso, o declarante pode optar pela dedu o simplificada, op o que ao inv s das dedu o es pontuais realiza uma dedu o 20% da renda tribut vel bruta.

²⁴ Para declara o es feitas em 2019, referentes aos rendimentos obtidos em 2018, os rendimentos at  R\$1.903,98 mensais estavam isentos de tributa o. Rendimentos de R\$1.903,99 at  R\$2.826,65 a al quota incidente era 7,5%; de R\$2.826,66 at  R\$3.751,05 al quota passava a ser de 15%; de R\$3.751,06 at  R\$4.664,68 foi para 22,5% e acima de R\$4.664,68 incidia a al quota m xima, de 27,5%.

²⁵ O Anexo 2 apresenta os tipos de rendimentos por categoria de tributa o para o ano de 2018, de acordo com a SRF.

²⁶ A al quota m xima atualmente no Brasil   de 27,5%. Seu pico foi entre 1962 e 1964, onde atingiu 65%, caindo para 50% ap s o golpe de 1964. No final da d cada de 1980, no Governo Sarney, a al quota m xima caiu para 25% e nunca mais atingiu seu patamar do passado.   uma al quota baixa quando comparada a outros pa ses: a Alemanha, Fran a e Austr lia, por exemplo, adotam a al quota m xima de 45%. A It lia, 43%, o Chile, 40%, e no M xico e na Turquia esse patamar   de 35% (Souza 2016, p.193).

O Brasil é um dos únicos países onde os dividendos são completamente isentos de tributação²⁷. A Lei 9.249 de 1995²⁸ que diminuiu o lucro tributável das empresas e isentou a tributação para dividendos incentivou um fenômeno chamado por alguns autores de “pejotização” das pessoas físicas: muitos escapam da tributação do IRPF sendo tributados como pessoas jurídicas para obter benefícios fiscais. Essas rendas ficam protegidas mesmo diante de propostas de alterações do IRPF que busquem fomentar sua progressividade. É o exemplo de uma política que vise o aumento da alíquota máxima do IRPF: os lucros, dividendos e outras rendas apropriadas pelos mais ricos não se encaixam nos rendimentos tributáveis, portanto, não seriam atingidas. Nesse caso, grosso modo, pode-se dizer de antemão que não haveria mudanças significativas em relação à desigualdade.

As fontes típicas de rendas dos ditos capitalistas não são tributáveis e, dentre as que são, o seu encolhimento pode resultar de uma espécie de planejamento tributário (como a troca de pró-labore por retirada de lucros) para atenuar ainda mais a carga do IRPF. (AFONSO, 2014, p. 34)

Além disso, na medida em que há uma fuga significativa dos mais ricos em relação ao imposto progressivo do IRPF, algumas medidas tomadas podem onerar ainda mais quem mais contribui com esse imposto, como é o caso daqueles que possuem nos proventos do trabalho²⁹ sua fonte principal de renda. Nesse sentido, para evitar o esvaziamento do IRPF, o aumento da base tributável torna-se crucial, uma vez que a progressividade desse importante imposto é devida principalmente aos rendimentos do trabalho (Gobetti; Orair, 2016).

É consenso na literatura que lucros, dividendos e outras rendas do capital se concentram à medida que se sobe ao topo da pirâmide. As rendas do capital escapam da tributação progressiva, seja pela isenção total de tributação, seja pela tributação exclusiva. A tributação exclusiva pratica alíquotas fixas para rendas de determinadas categorias, isto é, tais rendas são tributadas de forma neutra, impedindo o desempenho do potencial progressivo do IRPF³⁰. Os resultados de Castro; Medeiros (2018) mostram que quanto mais alto é o estrato em análise, maior é a importância dos rendimentos do capital em detrimento aos rendimentos do trabalho. No período analisado pelos autores, 2006 a 2012, o 1% mais rico do país deteve uma grande parcela do capital, bem como uma alta concentração

²⁷ A incidência média de tributação sobre os lucros e dividendos – entre pessoas físicas e jurídicas – para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – é de 43,1% (Gobetti; Orair, 2016)

²⁸Ver Gobetti; Orair (2016).

²⁹ Para dados de 2012, Afonso (2012) argumenta que a alíquota média efetiva dos rendimentos tributáveis foi de 8,9% (fato que, devido a uma série de deduções, já demonstra uma disparidade em relação as alíquotas nominais, de 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%). Em relação a isso, o autor constatou que os empregados de empresas privadas pagaram uma alíquota sobre seus rendimentos de 9,5%, ao passo que o grupo representado por empresários e autônomos pagou 6,9%. Nessa direção, Afonso (2014) explica que trabalhadores assalariados já tem seus rendimentos descontados na fonte e não escapam do IRPF. Já empresários ou profissionais liberais (tais como médicos e advogados) que declaram imposto como pessoa jurídica podem privilegiar a retirada de lucros, esses, submetidos a outra tributação, escapando, assim, da tabela do imposto progressivo.

³⁰ Toda a tributação sobre os rendimentos do capital no país é feita exclusivamente na fonte, e tem apenas caráter informativo na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), como aponta Castro (2014).

dos rendimentos desse capital, sendo os rendimentos puros de capital, como aplicações financeiras, aqueles mais concentrados:

Em média, cerca de três quartos dos lucros, dividendos e rendas de empresas são apropriados pelo 1% mais rico da população. (...) Três quartos de todos os rendimentos de aplicações financeiras e renda variável são apropriados pelo 1% mais rico da população. (...) Ainda mais concentrados são os ganhos de capital. Em média, quatro quintos desses rendimentos foram recebidos pelo 1% mais rico entre 2006 e 2012. (...) Nenhuma outra fonte de rendimentos é tão concentrada como esta. (CASTRO; MEDEIROS, 2018 p. 592)

Sendo assim, a análise dos diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação – tributáveis, isentos e sujeitos à tributação exclusiva – contribui para o tema central da pesquisa. A tabela abaixo apresenta os valores totais declarados, separados por categoria de tributação, para os anos de 2012 a 2018.

Tabela 1. Rendimentos por tipo de tributação

Rend. (R\$ bilhões)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Rend. Total	3.015,67	3.009,84	2.968,00	2.989,04	2.991,10	3.060,97	3.097,91
Rend. Tributáveis	1.855,97	1.825,04	1.777,63	1.760,79	1.765,05	1.808,02	1.837,89
Rend. Isentos	878,34	892,16	911,58	935,75	919,57	945,13	957,29
Lucros e dividendos	396,29	405,44	396,00	386,20	381,61	385,35	431,99
Rend. Trib. Exclus.	281,36	292,64	278,79	292,50	306,49	307,83	302,73

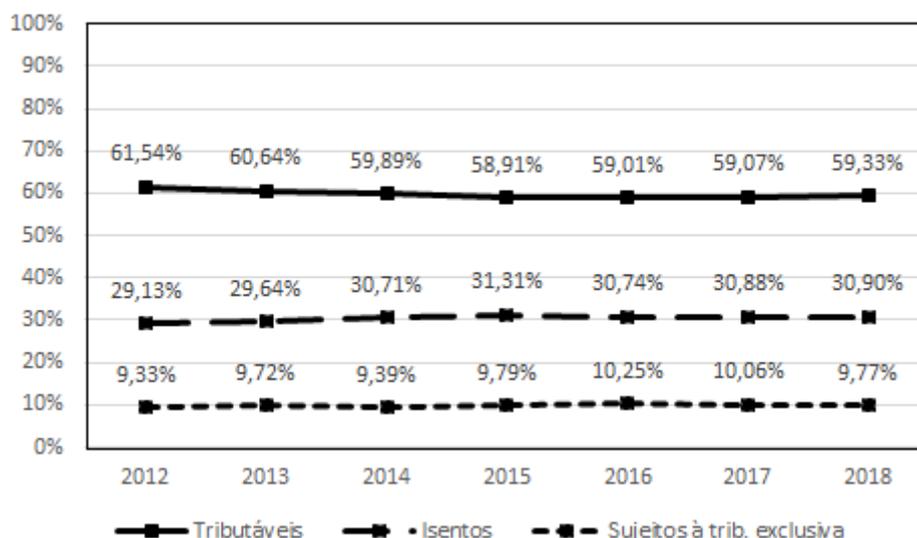
Fonte: Elaboração própria a partir de dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

N.B.: Foram somados aos lucros e dividendos os Rendimentos de sócio de ME ou optante pelo Simples, exceto pró-labore, conforme a metodologia de Gobetti; Orair (2016). Os valores de 2012 a 2017 foram deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

A partir dos dados coletados das declarações, nota-se que houve um aumento de 2,7% dos rendimentos totais declarados nos sete anos analisados. A quantia referente aos rendimentos tributáveis apresentou variação negativa quando analisamos o primeiro ano da série e o último, aproximadamente -0,9%. Os rendimentos isentos e não tributados e àqueles sujeitos à tributação exclusiva aumentaram cerca de 8,9% e 7,6% respectivamente. O montante referente aos lucros e dividendos, pertencentes aos rendimentos isentos, cresceu por volta de 9%. O gráfico a seguir ilustra a divisão por peso desses rendimentos³¹ em relação ao total declarado.

³¹ Dos rendimentos tributáveis totais, ainda vão incidir as deduções. Os rendimentos isentos e não tributados são divididos em alguns rendimentos do trabalho, lucros e dividendos e outras rendas da propriedade do capital. Os rendimentos tributados exclusivamente na fonte, sujeitos à alíquotas diferentes daquela do imposto progressivo da renda, estão outros rendimentos do trabalho, aplicações financeiras e também outras rendas de propriedade do capital. A especificação desses rendimentos, para o último ano analisado, 2018, está no Anexo 2.

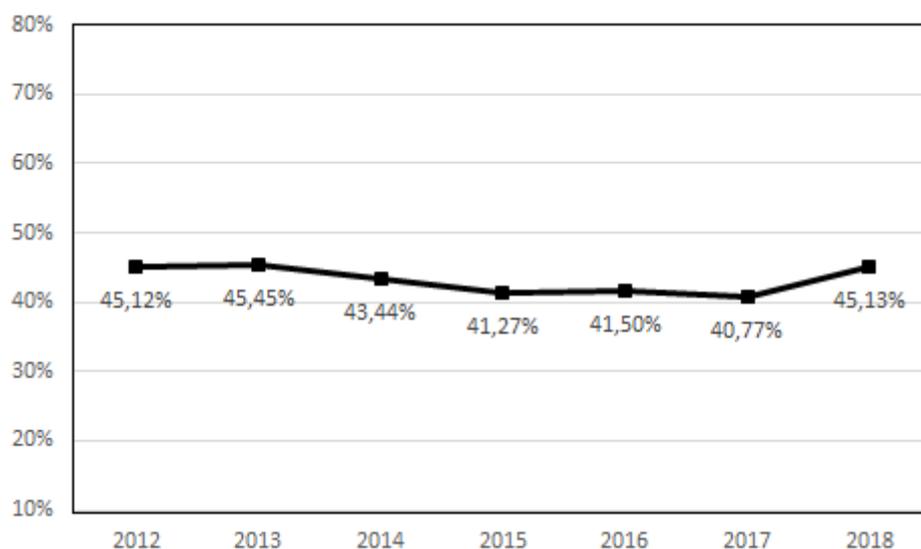
Gráfico 2. Participação dos diferentes tipos de rendimento no total declarado



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

Os rendimentos que possuem maior participação no total declarado são os rendimentos tributáveis, seguidos pelos rendimentos isentos, esses representando cerca de 30% dos rendimentos totais em todos os anos analisados. Os rendimentos submetidos à tributação exclusiva – onde encontram-se principalmente os rendimentos do capital sujeitos às alíquotas diferenciadas e fixas – oscilaram entre 9% e 10% dos rendimentos totais do período. A proporção dos lucros e dividendos, pertencentes aos rendimentos isentos e não tributados estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 3. Proporção dos lucros e dividendos nos rendimentos isentos e não tributados



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) de cada ano, conforme apresentado na tabela 12.

Conclui-se, portanto, que aproximadamente metade dos rendimentos em que não incide tributação – cerca de 30% do total declarado – é representada pelos lucros e dividendos. Houve uma

pequena oscilação para baixo entre os anos de 2014 a 2017, porém, em 2018 a participação dos lucros e dividendos no total dos rendimentos isentos voltou para o patamar de 2012.

5. Coeficiente de Gini

O índice de Gini é o instrumento mais utilizado na literatura para medir a desigualdade da distribuição da renda para uma determinada população. Trata-se de um índice que varia entre 0 e 1. Um índice de Gini igual a 0 corresponde a uma distribuição de perfeita equidade, na qual todos os indivíduos possuem uma parcela igual da renda, isto é, a proporção acumulada de pessoas corresponde à mesma proporção acumulada da renda. No outro extremo, um índice de Gini correspondente a 1 desenha um cenário de perfeita iniquidade, onde apenas um indivíduo detém toda a renda disponível. Os valores do índice de Gini no mundo real, em diferentes sociedades, variam entre esses dois extremos. Por exemplo, o índice de Gini para o Brasil no ano de 2018 foi de 0,545³².

Nessa seção, iremos aplicar um índice de Gini para os diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação – tributáveis, isentos e sujeitos à tributação exclusiva. As categorias em análise são as faixas de renda por salários mínimos, conforme dispostas nas DIRPF. Significa que, quanto maior for o índice de Gini, mais concentrado estará aquele tipo de rendimento nas faixas de rendas mais altas.

Para isso, foi utilizada a seguinte metodologia para decompor esse índice: consideremos uma população de N pessoas – no nosso caso, a quantidade de declarantes da DIRPF – dividida em k grupos – sendo esses os diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação: tributados, isentos e sujeitos à tributação exclusiva. Seja x_{hi} a faixa de renda da i -ésima pessoa do h -ésimo grupo; n_h o número de pessoas neste grupo; $\pi_h = \frac{n_h}{N}$ a proporção de pessoas no grupo h , e μ_h a renda média desse grupo. Dessa forma, temos que $N = \sum_h n_h$ e $\mu = \sum_h \pi_h \mu_h$.

Assim, a proporção da renda total (soma de todos os tipos de rendimento) recebida pelo grupo h é:

$$Y_h = \frac{n_h \mu_h}{N} = \frac{\pi_h \mu_h}{\mu} \quad (6)$$

Sejam os grupos ordenados conforme o valor de suas rendas médias, isto é, $\mu_1 \leq \mu_2 \leq \dots \leq \mu_k$.

O índice de Gini entre grupos é

$$G_e = 1 - \sum_h (\Phi_h + \Phi_{h-1}) \pi_h \quad (7)$$

Sendo $\Phi_h = \frac{1}{N\mu} \sum_{j=1}^h \mu_j n_j$ a proporção da renda acumulada até o grupo h . Por fim, o índice de Gini dentro do i -ésimo grupo é:

³² Barbosa et al (2020).

$$G_h = 1 - \frac{1}{n_h} \sum_i (\Phi_{hi} + \Phi_{h,i-1}) \quad (8)$$

Onde $\Phi_{hi} = \frac{1}{n_h \mu_h} \sum_{j=1}^i x_{hj}$ (Hoffmann, 1998).

Aplicando a metodologia acima, através dos dados dispostos nas tabulações das DIRPF para cada ano, foi calculado p_i , a proporção acumulada de declarantes por faixa de renda. Em seguida, obtivemos as proporções acumuladas de renda, Φ_h , e, depois, $\Phi_h + \Phi_{h-1}$. Por fim, obteve-se o índice de Gini, através do cálculo de: $(\Phi_h + \Phi_{h-1}) * p_i$, para cada faixa de renda. Somou-se o resultado para todas as faixas de renda, e, por fim, obteve-se o índice de Gini para cada grupo, isto é, para cada tipo de rendimento, através fórmula: $G = 1 - (\Phi_h + \Phi_{h-1})$.

Tabela 2. Índice de Gini dos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação

Tipos de rendimento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Tributados	0,437	0,426	0,430	0,438	0,436	0,438	0,438
Isentos	0,815	0,812	0,821	0,811	0,802	0,802	0,801
Tributação Exclusiva	0,766	0,731	0,727	0,736	0,736	0,728	0,717

Fonte: Elaboração própria com base nos dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

Apresentando um Gini de aproximadamente 0,8 para todos os anos, podemos concluir que os rendimentos isentos são os mais concentrados. Isto é, as rendas que não são tributadas são as mais desigualmente distribuídas, concentradas nas faixas de rendas mais altas. Os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva – àqueles tributados na fonte, como as aplicações financeiras – também apresentam índices elevados, em torno de 0,7: significa que, assim como os rendimentos isentos, esses também são rendimentos que se concentram nas faixas de rendas mais altas. Os rendimentos tributados são os mais igualmente distribuídos, representados por um índice de Gini de aproximadamente 0,4 para todo o período.

Apesar de algumas ressalvas³³, esses resultados corroboram a percepção desse trabalho. As rendas em que não incorrem tributação são as mais concentradas, pertencendo àqueles que possuem os rendimentos mais altos, isso é, ao topo da pirâmide da distribuição³⁴.

³³ Conforme está disposto no Anexo 2, entre os rendimentos isentos e sujeitos à tributação exclusiva estão, por exemplo, o décimo terceiro salário e algumas aposentadorias. No entanto, é no topo da pirâmide em que a imensa maioria dos rendimentos vindos do capital, lucros e dividendos estão concentrados, sendo assim, conforme mostrado exaustivamente nesse trabalho, o topo da pirâmide é representado pela fuga da tributação progressiva em suas rendas.

³⁴ Um dos próximos passos da pesquisa será incluir a distribuição da renda conforme os percentis das declarações dispostas na SRF no cálculo do índice de Gini. O objetivo dessa etapa será calcular a decomposição do índice de Gini dados os rendimentos totais dos estratos e assim avaliar a contribuição de cada tipo de rendimento por categoria de tributação para a desigualdade.

6. Considerações Finais

Analisar a desigualdade pelo topo da pirâmide da distribuição da renda é complexo, uma vez que não há, nos dados tributários da SRF, a mesma riqueza de informação fornecida pelas pesquisas domiciliares conduzidas pelo IBGE. Essas últimas, foram – e são – muito importantes para a viabilização de políticas públicas nas últimas décadas. Nelas, conseguimos analisar em detalhes a distribuição completa da renda da população brasileira. Contudo, para o topo da pirâmide, essas pesquisas apresentam entraves, como a subestimação das rendas mais altas. A utilização dos dados tributários para o estudo dos ricos representa a melhor fonte de informação – apesar de certas ressalvas que foram apresentadas.

Estudar os ricos com maior precisão, através desses dados, possibilita ver um outro retrato da desigualdade no país, diferente daquele obtido apenas pelas pesquisas domiciliares. Os dados tributários possibilitaram a mensuração de uma desigualdade alta e resiliente entre os anos 2012 a 2018. Os ricos não sofreram o impacto da crise econômica iniciada em meados de 2014, uma vez que permaneceram nesses anos com a posse de aproximadamente a mesma renda nacional em mãos. O centésimo e o milésimo mais ricos do país concentraram, nesses sete anos, cerca de 24% e 10% da renda nacional respectivamente. Ainda mais concentrado, foi possível calcular a concentração da renda no meio milésimo mais rico da pirâmide: por volta de 70 mil pessoas se apropriaram de cerca de 8% de toda a renda nacional entre os anos de 2012 a 2018.

Em relação a isso, foi destacado nesse trabalho a questão da tributação como um entrave ao enfrentamento da desigualdade. A tributação sobre a renda no país aponta para uma quebra de progressividade no topo da pirâmide. Isso se deve ao fato de que as rendas do capital são detidas principalmente pelos ricos, e, sendo elas isentas de tributação ou sujeitas à tributação exclusiva, há uma fuga do topo da pirâmide à tributação progressiva do IRPF.

Os dados apresentados mostraram que aproximadamente 30% dos rendimentos declarados entre 2012 e 2018 estavam isentos de tributação, e cerca de 10%, sujeitos à tributação exclusiva. Entre os rendimentos isentos, os lucros e dividendos foram responsáveis por quase metade. Outro instrumento utilizado para corroborar nossos resultados foi o índice de Gini, aplicado aos diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação. Os resultados mostraram que as rendas isentas de tributação são as mais desigualmente distribuídas, assim como aquelas em que incide a tributação exclusiva, escapando da progressividade do IRPF. É imprescindível que, para pensar em uma distribuição menos desigual da renda, pensemos em uma tributação mais igualitária.

A crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19 iniciada em 2020 colocou aqueles que concentram a renda desse país no centro do debate. Pretendemos mudar essa realidade de fato? Se uma distribuição da renda mais igualitária no país é um objetivo a ser perseguido, devemos apontar pra esse traço marcante da sociedade brasileira: a alta concentração da renda nas mãos de poucos, que

é contemplada por uma tributação favorável a essa desigualdade. Talvez seja o momento para jogar luz sob quem detém grande parte da renda desse país e o que se pode fazer em relação a isso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. R. *Imposto de renda e distribuição de renda e riqueza: as estatísticas fiscais e um debate premente no Brasil*. Revista de estudos tributários e aduaneiros da Receita Federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Brasília-DF, 2014.

AVILA, R. Os ricos brasileiros estão entre os que pagam menos impostos no mundo. [20 de março, 2019]. São Leopoldo, RS: *Instituto Humanitas Unisinos*. Entrevista concedida à Patrícia Fachin e João Vitor Santos.

BARBOSA, F. de H. A crise econômica de 2014/2017. Estudos Avançados [online]. vol.31, n.89. 2017. Disponível em: ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006>>. Acesso em out/20.

BARBOSA, R.; SOUZA, P. H. G. F.; SOARES, S. Desigualdade de renda no Brasil de 2012 a 2019. Dados – Revista de Ciências Sociais. Jul/2020

BARROS, R. P. de. Taxar os ricos não é essencial para reduzir a desigualdade hoje, diz ‘pai’ do Bolsa Família. [27 de maio, 2014]. Londres: *BBC Brasil*. Entrevista concedida à Mariana Schreiber.

BRASIL, ME, SRF: Grandes Números Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), 2019, Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>>

BRASIL, ME, SRF: Imposto de Renda sobre as Pessoas Físicas, 2019. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica>> Acesso em: mar/2020.

BRASIL, MF, CETAD/SRF: Carga tributária no Brasil 2017: Análise por tributos e base de incidência. 2018. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2018/dezembro/carga-tributaria-bruta-atingiu-32-43-do-pib-em-2017/carga-tributaria-2017-1.pdf>> Acesso em: mai/2020.

CARVALHO, A. R. de.; GALA, P. Brasil, uma economia que não aprende: novas perspectivas para entender nosso fracasso. 1. ed. São Paulo: *Edição do Autor*, 2020.

CARVALHO, L. Distribuir Renda no Brasil sem mexer nos impostos é quixotesco [4 de julho, 2018]. São Paulo: *El País*. Entrevista concedida à Felipe Betim e Heloísa Mendonça.

CARVALHO, L. *Valsa Brasileira: Do boom ao caos econômico*. São Paulo: *Todavia*, 2018.

CARVALHO, L. *Curto-circuito: O vírus e a volta do Estado*. São Paulo: *Todavia*, 2020.

CASTRO, F. *Imposto de Renda da Pessoa Física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

DUARTE, M. R. P. *Sem medo de tributar os ricos: como financiar a renda básica*. ANFIP, 2020. Disponível em: <<https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/sem-medo-de-tributar-os-ricos-como-financiar-a-renda-basica-maria-regina-paiva-duarte/>> Acesso em: jan/21.

FEENBERG, D. R.; POTERBA, J. M. *Income inequality and the income of very high-income taxpayers: evidence from tax returns*. Tax Policy and the Economy, v. 7., 1993.

FILHO, C. C. C. M. Tributar os super-ricos para reconstruir o país, 2020. Disponível em: <<https://plataformapoliticasocial.com.br/tributar-os-super-ricos-para-reconstruir-o-pais/>> Acesso em: jun/20.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. *Distribuição e tributação da renda no Brasil: novas evidências a partir das declarações fiscais das pessoas físicas*. In: Encontro Nacional de Economia, 38. Salvador: Anpec, 2015.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. *Progressividade Tributária: A Agência Negligenciada*. Rio de Janeiro, IPEA, 2016.

HOFFMANN, R. *Distribuição de Renda e Crescimento Econômico*. Publicado em Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2001

HOFFMANN, R. *Distribuição de Renda: Medidas de Desigualdade e Pobreza*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

IBGE. Contas Econômicas Integradas e Tabelas de Recursos e Usos, Sistema de Contas Nacionais, 2012-2018: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=downloads>>.

IBGE. Sistema de Contas Nacionais – Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012-2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=conceitos-e-metodos>>.

IBGE. Projeções da População – Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>.

IBGE. As Famílias no Sistema de Contas Nacionais, Versão 2, 2015 – Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Nota metodológica nº 07

IBGE. Estrutura do Sistema de Contas Nacionais, Versão 1, 2015 – Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Nota Metodológica nº02

MEDEIROS, M.; CASTRO, F. A composição da renda no topo da distribuição: evolução no Brasil entre 2006 e 2012, a partir de informações do Imposto de Renda. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 2 (63), p.577-605, maio-agosto 2018

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. de. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006–2012). Dados – Revista de Ciências Sociais, v. 58, n. 1, p. 7–36, 2015.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. de. The stability of income inequality in Brazil, 2006–2012: an estimate using income tax data and household surveys. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 4, p. 971–986, 2015.

MELLO, G. Reforma justa e solidária. Por uma reforma que altere a estrutura do sistema tributário. [25 de outubro, 2019]. São Leopoldo, RS: *Instituto Humanitas Unisinos*. Entrevista concedida à João Vitor Santos e Patrícia Fachin.

MILÁ, M. M. Desigualdade no Brasil é uma escolha política. [24 de setembro de 2017]. Brasília: *Folha de S. Paulo*. Entrevista concedida à Mariana Carneiro e Flavia Lima.

MORGAN, M. *Extreme and Persistent Inequality: New Evidence for Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015*. WID Working Paper Series, 2018.

PIKETTY, T. Crise empurra mundo para lado dos que se preocupam com desigualdade [16 de julho, 2020] São Paulo: *Folha de São Paulo*. Entrevista concedida à Fernando Canzian.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SOARES, S.; SILVEIRA, F. SANTOS, C.; VAZ, F.; SOUZA, A. O Potencial Distributivo do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Rio de Janeiro: *IPEA*, 2009.

SOUZA, P. H. G. F. Há subsídio do Estado para a saúde dos mais ricos no Brasil [7 de outubro, 2019]. São Paulo: *El País*. Entrevista concedida à Felipe Betim e Flávia Marreiro.

SOUZA, P. H. G. F. *A desigualdade vista do topo: A concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ANEXO 1. Resultados da Interpolação de Pareto

As tabelas abaixo apresentam os resultados da Interpolação de Pareto aplicada aos dados tributários obtidos pela SRF.

Resultados para o ano de 2012

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	4.902.503.629.570,40	4.902.503.629.570,40	4.902.503.629.570,40
Renda média	885.375,87	3.808.155,58	5.908.039,29
População do estrato	1.341.073,51	134.107,35	67.053,68
Renda detida (R\$)	1.187.354.126.048,79	510.701.656.839,67	396.155.749.506,53
Parcela da RDB detida	24,22%	10,42%	8,08%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2013 ano calendário 2012 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2012, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2013

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	5.010.545.908.034,60	5.010.545.908.034,60	5.010.545.908.034,60
Renda média	853.550,38	3.660.743,37	5.674.435,07
População do estrato	1.363.357,39	136.335,74	68.167,87
Renda detida (R\$)	1.163.694.213.249,78	499.090.153.291,36	386.814.149.149,73
Parcela da RDB detida	23,22%	9,96%	7,72%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2014 ano calendário 2013 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2013, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2014

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.148.907.083.794,64	498.236.410.718,51	387.442.176.215,51
População do estrato	1.385.617,57	138.561,76	69.280,88
Renda média (R\$)	829.166,08	3.595.771,46	5.592.339,25
Parcela da RDB detida	23,83%	10,34%	8,04%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2015 ano calendário 2014 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2015

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.171.441.920.575,18	508.964.067.793,62	396.008.162.916,18
População do estrato	1.407.992,97	140.799,30	70.399,65
Renda média (R\$)	831.994,15	3.614.819,67	5.625.144,04
Parcela da RDB detida	24,42%	10,61%	8,26%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2016 ano calendário 2015 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2015, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2016

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.151.742.647.782,08	490.032.902.061,47	347.767.629.329,21
População do estrato	1.430.437,28	143.043,73	71.521,86
Renda média (R\$)	805.168,23	3.425.755,95	4.862.396,05
Parcela da RDB detida	24,00%	10,21%	7,90%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2017 ano calendário 2016 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2016, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2017

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.164.747.730.463,06	490.363.880.826,91	377.935.310.953,20
População do estrato	1.453.037,99	145.303,80	72.651,90
Renda média (R\$)	801.594,82	3.374.749,21	5.202.001,79
Parcela da RDB detida	23,79%	10,02%	7,72%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2018 ano calendário 2017 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2017, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

Resultados para o ano de 2018

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.163.187.231.888,64	488.802.488.490,47	376.522.325.828,24
População do estrato	1.475.476,44	147.547,64	73.773,82
Renda média (R\$)	788.346,87	3.312.845,09	5.103.738,91
Parcela da RDB detida	23,65%	9,94%	7,66%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2019 ano calendário 2018 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2018 em valores reais para o mesmo ano.

ANEXO 2. Classificação dos tipos de rendimentos por categoria de tributação segundo a SRF

Conforme dispostos nos Grandes Números DIRPF 2019 – ano calendário 2018, nas tabelas 19, 20 e 21, respectivamente, segue a classificação a seguir dos tipos de rendimentos:

- Rendimentos Tributados: De PJ Titular; Valor Recebido de PF Exterior; Valor Resultado Tribut. Ativ. Rural; Valor Recebido de PJ Dependente; Valor Rend. RRA Titular; Valor Rend. RRA Dependente.

- Rendimentos Tributados exclusivamente na fonte: 13º salário; Rend. de Aplicações Financeiras; Participação nos lucros ou resultados; Ganho Cap. na alienação de bens ou direitos; Rendimentos recebidos acumuladamente; Juros sobre capital próprio; Ganhos líquidos em renda variável; Ganho Cap. alienação de bens e direitos e aplicações adquiridas em moeda estrangeira; 13º salário recebido pelos dependentes; Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes; Ganhos Cap. alienação de moeda estrangeira em espécie; Outros.

- Rendimentos Isentos: Lucros e dividendos recebidos, transferências patrimoniais - doação e heranças; Rendimentos de sócio de ME ou optante pelo Simples, exceto pró-labore; Outros; Parcela isenta de aposentadoria de maior de 65 anos; Rendimentos de poupanças, letras hipotecárias, LCI, LCA, CRI, CRA; Pensão, aposentadoria ou reforma por doença grave ou por acidente; Parcela isenta correspondente à atividade rural; Indenizações de reservas ao capital/bonificações em ações; Transferências patrimoniais – meação e divórcio; Capital das apólices de seguro e pecúlio de previdência privada; Rendimento bruto, transporte de carga (máx. 90%); Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec; Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação; recebidas por médico residente e por servidor público e de educação; Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendários anteriores; Lucro na alienação de outros bens imóveis; Lucro na alienação do único imóvel; Recuperação de prejuízos em Renda Variável; 75% dos rendimentos em moeda estrangeira de servidores do Governo; Rendimento bruto, transporte de passageiros (máx. 40%); Ganhos líquidos de ações até R\$ 20.000,00; Imposto de anos anteriores compensado judicialmente; Ganhos líquidos com ouro até R\$ 20.000,00 e Lucro na alienação de moeda estrangeira em espécie.